



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 019/2017, de 09 de Fevereiro de 2017, referente aquisição de **Licença de uso/Software de Gestão Pública**, Licitação nº 003/2017, Tomada de Preços nº 003/2017, que julgou a empresa **Sapitur – Sistemas de Administração Pública, Informática e Turismo S/S Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.563.165/0001-34, com sede à Rua Monte Líbano, 55 – Cobertura 09 – Centro em Nova Friburgo-RJ, com o valor mensal de **R\$ 5.223,00** (Cinco mil e duzentos e vinte e três reais), como vencedora do referido processo licitatório, realizado em 16/08/2017;

Considerando que o referido Edital Tomada de Preços foi amplamente divulgado, com publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e, também, no quadro de avisos da Câmara, sendo que apenas 01 (uma) empresa participou do certame, estando a mesma, presente na sessão de abertura e julgamento da documentação e propostas;

Considerando que as principais empresas do ramo tiveram livre acesso as informações do certame, dada a ampla divulgação em veículo oficial de imprensa escrita, e, que, mesmo assim, somente a empresa participante compareceu ao ato;

Considerando ser de interesse público a Homologação e Adjudicação da referida decisão;

Considerando o Parecer positivo do Setor Jurídico desta Casa, sobre o referido procedimento Licitatório;

HOMOLOGO e ADJUDICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Dê ciência à empresa participante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cantagalo-RJ, 23 de Agosto de 2017.

Ocimar Merim Ladeira
PRESIDENTE